



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N. 611 /2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA TRAVESSA DAS CAPUCHINHAS

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, a fim de se proceder à limpeza de árvores na Travessa das Capuchinhas, na zona compreendida entre a Calçada de Santa Clara e a Rua das Mercês, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel, bem como proibir o estacionamento nas zonas bloqueadas para o efeito e sujeitas a reboque, caso seja necessário, no dia 1 de dezembro, sábado, entre as **09h00** e as **17h00**.

Durante esta interrupção será garantido dentro da medida do possível, o acesso apenas às garagens existentes neste arruamento.

Como alternativa poderá ser utilizada a Calçada de Santa Clara.

Município do Funchal, aos 29 de novembro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins